



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, nesta unidade administrativa, no exercício das atribuições conferidas pela Lei nº 14.133/2021, especialmente com fundamento no art. 75, reuniu-se o Agente de Contratação para formalizar os atos relativos à Dispensa de Licitação nº 003/2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 004/2026.

1. DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo o fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, incluindo reserva, agendamento, venda, marcação, remarcação, endosso e reembolso, conforme regramento das Companhias Aéreas.

2. DA FASE DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Na fase preparatória da contratação, conforme determina o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, foi realizada pesquisa/cotação de preços com o objetivo de estimar o valor da contratação e verificar a compatibilidade com os preços praticados no mercado.

Nessa etapa, empresas do ramo foram consultadas, tendo sido obtidas propostas para formação do valor estimado. Entre as cotações apresentadas, verificou-se que a empresa **LARA ALVES AMIGO**, inscrita no CNPJ sob nº **22.290.379/0001-54**, apresentou o menor valor, compatível com os parâmetros de mercado.

3. DA FASE DE ENVIO DE PROPOSTAS – DISPENSA

Em momento posterior, já na fase externa da dispensa de licitação, foi oportunizada a apresentação formal de propostas, conforme os procedimentos adotados por esta Administração.

Contudo, transcorrido o prazo estabelecido, não houve apresentação de propostas por quaisquer empresas interessadas.

4. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando:

- A necessidade da contratação para atendimento das demandas administrativas;
- A regular instrução do processo;
- A ausência de interessados na fase de envio formal de propostas;
- Que, na fase preparatória, houve cotação válida de empresa do ramo, com preço compatível com o mercado e dentro dos parâmetros legais;



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



Fica justificada a contratação da empresa **LARA ALVES AMIGO**, pelo valor de **R\$ 14.850,00**, correspondente ao menor preço obtido na fase de cotação para estimativa da contratação, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente.

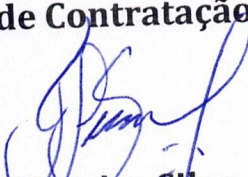
6. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, estando o processo devidamente instruído, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, declara-se formalizada a Dispensa de Licitação nº 003/2026, determinando-se a ratificação pela autoridade competente e a posterior publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que segue assinada.

Guaçuí-ES, 11 de fevereiro de 2026.


Maria Izabela Alves Vasques Bolzan Cassini
Agente de Contratação


Thiago Pereira Silva
Fiscal de Contratos


Patrick da Costa Rogério
Equipe de Apoio


Robson Dias Moura
Equipe de Apoio